

Subgerente) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/10/2014 a 31/10/2014
8000680/ISAQUE CASTOR DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/10/2014 a 10/10/2014
8000680/ISAQUE CASTOR DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/10/2014 a 14/10/2014
8000680/ISAQUE CASTOR DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2014 a 15/10/2014
2023830/JOAO BATISTA SANTOS DE LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/10/2014 a 16/10/2014
2023830/JOAO BATISTA SANTOS DE LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/10/2014 a 17/10/2014
2023830/JOAO BATISTA SANTOS DE LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/10/2014 a 20/10/2014
57214580/LIDIANE VELOSO COSTA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/10/2014 a 21/10/2014
57214580/LIDIANE VELOSO COSTA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/10/2014 a 22/10/2014
57214580/LIDIANE VELOSO COSTA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/10/2014 a 23/10/2014
57214580/LIDIANE VELOSO COSTA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/10/2014 a 24/10/2014
5834120/NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES (Assistente Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/10/2014 a 03/10/2014
5904602/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/10/2014 a 06/10/2014
5904602/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/10/2014 a 07/10/2014
5904602/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/10/2014 a 08/10/2014
5904602/NIÚRA XAVIER DO NASCIMENTO (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2014 a 09/10/2014
5904600/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/10/2014 a 29/10/2014
5904600/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/10/2014 a 30/10/2014
5904600/RAQUEL DA POÇA ROCHA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/10/2014 a 31/10/2014
5912876/SIMONE NAZARE DE LIMA FERREIRA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2014 a 01/10/2014
5912876/SIMONE NAZARE DE LIMA FERREIRA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/10/2014 a 02/10/2014
5912876/SIMONE NAZARE DE LIMA FERREIRA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/10/2014 a 03/10/2014<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747225
PORTARIA: 294/2014

Objetivo: Transportar servidores que realizarão atendimento no pólo IGEPREV - Castanhal.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2014 a 01/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/10/2014 a 02/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/10/2014 a 03/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/10/2014 a 06/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/10/2014 a 07/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/10/2014 a 08/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/10/2014 a 09/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/10/2014 a 10/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/10/2014 a 14/10/2014
57216232/ALCIDES DA SILVA MACHADO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/10/2014 a 15/10/2014<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 31 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747336
Portaria nº 087, de 22 de setembro de 2014
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/08/2014
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda-Em Exercício
Diretoria do Tesouro Estadual - DITES
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	784.090,19	196.022,55	980.112,74
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	184.491,81	46.122,95	230.614,76
ACARÁ	170.098-7	353.609,30	88.402,33	442.011,63
AFUÁ	170.039-1	292.112,03	73.028,01	365.140,04
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	476.603,84	119.150,96	595.754,80
ALENQUER	170.027-8	461.229,52	115.307,38	576.536,90
ALMERIM	170.028-6	1.276.068,35	319.017,09	1.595.085,43
ALTAMIRA	170.076-6	2.552.136,70	638.034,17	3.190.170,87
ANAJÁS	170.040-5	276.737,71	69.184,43	345.922,14
ANANINDEUA	170.074-0	5.995.983,80	1.498.995,95	7.494.979,75
ANAPU	170.659-4	399.732,25	99.933,06	499.665,32
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	215.240,44	53.810,11	269.050,56
AURORA DO PARÁ	170.271-8	261.363,40	65.340,85	326.704,25
AVEIRO	170.029-4	307.486,35	76.871,59	384.357,94
BAGRE	170.041-3	215.240,44	53.810,11	269.050,56
BAIÃO	170.051-0	292.112,03	73.028,01	365.140,04
BANNACH	170.664-0	245.989,08	61.497,27	307.486,35
BARCARENA	170.052-9	4.320.183,20	1.080.045,80	5.400.229,00
BELÉM	170.001-4	26.751.312,35	6.687.828,08	33.439.140,43
BELTERRA	170.660-8	261.363,40	65.340,85	326.704,25
BENEVIDES	170.075-8	1.337.565,62	334.391,40	1.671.957,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	276.737,71	69.184,43	345.922,14
BONITO	170.094-4	215.240,44	53.810,11	269.050,56
BRAGANCA	170.086-3	538.101,11	134.525,28	672.626,39
BRASIL NOVO	170.283-1	307.486,35	76.871,59	384.357,94
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	215.240,44	53.810,11	269.050,56
BREU BRANCO	170.284-0	737.967,24	184.491,81	922.459,05
BREVES	170.042-1	522.726,79	130.681,70	653.408,49
BUJARU	170.096-0	215.240,44	53.810,11	269.050,56
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	230.614,76	57.653,69	288.268,45
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	276.737,71	69.184,43	345.922,14
CAMETÁ	170.053-7	384.357,94	96.089,48	480.447,42
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.919.781,58	1.229.945,39	6.149.726,98
CAPANEMA	170.084-7	953.207,68	238.301,92	1.191.509,60
CAPITÃO POÇO	170.069-3	322.860,67	80.715,17	403.575,83
CASTANHAL	170.003-0	3.274.729,62	818.682,40	4.093.412,02
CHAVES	170.043-0	292.112,03	73.028,01	365.140,04
COLARES	170.004-9	169.117,49	42.279,37	211.396,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	584.224,06	146.056,02	730.280,08
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	261.363,40	65.340,85	326.704,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	538.101,11	134.525,28	672.626,39
CURIONÓPOLIS	170.017-0	384.357,94	96.089,48	480.447,42

CURRALINHO	170.044-8	230.614,76	57.653,69	288.268,45
CURUÁ	170.678-0	199.866,13	49.966,53	249.832,66
CURUÇÁ	170.005-7	215.240,44	53.810,11	269.050,56
DOM ELIZEU	170.083-9	661.095,65	165.273,91	826.369,56
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	415.106,57	103.776,64	518.883,21
FARO	170.031-6	276.737,71	69.184,43	345.922,14
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	584.224,06	146.056,02	730.280,08
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	215.240,44	53.810,11	269.050,56
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	461.229,52	115.307,38	576.536,90
GURUPÁ	170.045-6	261.363,40	65.340,85	326.704,25
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	276.737,71	69.184,43	345.922,14
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	276.737,71	69.184,43	345.922,14
INHANGAPI	170.007-3	184.491,81	46.122,95	230.614,76
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	614.972,70	153.743,17	768.715,87
IRITUIA	170.070-7	215.240,44	53.810,11	269.050,56
ITAITUBA	170.032-4	1.460.560,16	365.140,04	1.825.700,20
ITUPIRANGA	170.020-0	445.855,21	111.463,80	557.319,01
JACAREACANGA	170.288-2	553.475,43	138.368,86	691.844,28
JACUNDÁ	170.021-9	461.229,52	115.307,38	576.536,90
JURUTI	170.033-2	830.213,14	207.553,29	1.037.766,43
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	199.866,13	49.966,53	249.832,66
MÃE DO RIO	170.071-5	292.112,03	73.028,01	365.140,04
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	169.117,49	42.279,37	211.396,86
MARABÁ	170.022-7	7.287.426,47	1.821.856,61	9.109.283,08
MARACANÃ	170.009-0	199.866,13	49.966,53	249.832,66
MARAPANIM	170.010-3	199.866,13	49.966,53	249.832,66
MARITUBA	170.675-6	1.706.549,24	426.637,31	2.133.186,54
MEDICILÂNDIA	170.077-4	368.983,62	92.245,90	461.229,52
MELGAÇO	170.046-4	230.614,76	57.653,69	288.268,45
MOCAJUBA	170.056-1	215.240,44	53.810,11	269.050,56
MOJU	170.057-0	768.715,87	192.178,97	960.894,84
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	199.866,13	49.966,53	249.832,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	445.855,21	111.463,80	557.319,01
MUANÁ	170.105-3	245.989,08	61.497,27	307.486,35
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	245.989,08	61.497,27	307.486,35
NOVA IPIXUNA	170.666-7	230.614,76	57.653,69	288.268,45
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	184.491,81	46.122,95	230.614,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	768.715,87	192.178,97	960.894,84
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	737.967,24	184.491,81	922.459,05
ÓBIDOS	170.035-9	538.101,11	134.525,28	672.626,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	215.240,44	53.810,11	269.050,56
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.506.013,74	626.503,44	3.132.517,18
OUREM	170.093-6	199.866,13	49.966,53	249.832,66
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	799.464,51	199.866,13	999.330,63
PACAJÁS	170.018-9	507.352,48	126.838,12	634.190,59
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	199.866,13	49.966,53	249.832,66
PARAGOMINAS	170.068-5	2.229.276,03	557.319,01	2.786.595,04
PARAUPEBAS	170.019-7	30.871.629,42	7.717.907,35	38.589.536,77
PAU D'ARCO	170.296-3	230.614,76	57.653,69	288.268,45
PEIXE-BOI	170.088-0	169.117,49	42.279,37	211.396,86
PIÇARRA	170.670-5	353.609,30	88.402,33	442.011,63
PLACAS	170.661-6	276.737,71	69.184,43	345.922,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	230.614,76	57.653,69	288.268,45
PORTEL	170.048-0	507.352,48	126.838,12	634.190,59